



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.959/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de 6 (seis) servidores da Secretaria de TI para participação no Treinamento "Tratamento de Incidentes de Segurança (EaD)".

1.2 Unidade Demandante

Unidade	STI - Secretaria de Tecnologia da Informação	Data	18/08/2021
Responsável pela demanda	Eron Domingues		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Demanda não prevista

1.4 Valor Estimado

R\$7.680,00

2 Contexto

2.1 Motivação

O curso foi solicitado em fevereiro, no PAE n. 6.538/2021, tendo sido aprovado pela DG, que encaminhou à EJESC para avaliar a inclusão no PAC. À época, foi esclarecido que a aprovação das Resoluções CNJ 360, 361 e 362/2020 foi posterior à aprovação do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2021 do TRESA, motivo pelo qual não foi possível solicitar previamente a capacitação.

2.2 Resultados Esperados

Espera-se que o curso possua atividades práticas que reflitam a realidade do analista de segurança ao lidar com incidentes de segurança e investigações forenses, tornando-o um profissional valorizado nas corporações.

Com a participação dos servidores no referido curso, espera-se que estes passem a pensar preventivamente e tratar os incidentes quando não for possível evitá-los, bem como que atuem como multiplicadores no âmbito do TRESP.

2.3 Alinhamento Estratégico

AE21 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais

AE22 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação

AE23 - Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais

IN35 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ)

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

Menos de 1 ano De 1 a 3 anos Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

1 unidade 2 unidades 3 unidades Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eron Domingues
Telefone	3806
E-mail	eron@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Samuel Fernandes Ribeiro
Telefone	7508
E-mail	samuel@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Em função de determinação do CNJ para adoção, no âmbito do Poder Judiciário, do i) Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Resolução CNJ n. 360/2020), ii) Protocolo de Prevenção para Incidentes Cibernéticos (Resolução CNJ n. 361/2020) e iii) Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (Resolução CNJ n. 362/2020), para os quais este Regional elaborou Planos de Ação - juntados nos PAEs nº 2.129/2021, 2115/2021 e 2.093/2021, respectivamente - para implantação das medidas preconizadas nas referidas normativas.

Porém, para que as ações possam ser implantadas a contento e se atinja o objetivo desejado pelas normas, há necessidade de capacitação urgente de integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) sobre as melhores práticas no tratamento de incidentes cibernéticos.

1.2. Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1. Requisitos Funcionais

- A capacitação em Tratamento de Incidentes Cibernéticos deverá ser destinada a 6 (seis) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- A capacitação deverá ser realizada ao vivo, na modalidade “Ensino à Distância” (EAD);
- O curso deverá ter carga horária mínima de 40 horas;
- O curso deverá apresentar os conceitos e as fases de tratamento de incidentes de segurança, com exercícios práticos e simulações de casos. Ao final do curso, o aluno deverá sair preparado para iniciar a criação de um grupo de atendimento a incidentes de segurança (*Computer Security Incident Response Team - CSIRT*);
- O curso deverá cobrir, no mínimo, os seguintes conteúdos:
 - Definições e fundamentos de CSIRTs;
 - Gerenciamento do CSIRT;
 - Riscos e ameaças;
 - Processo de tratamento de incidentes;
 - Aspectos operacionais da resposta a incidentes;
 - Identificação de contatos;
 - Análise de Logs;
 - Ferramentas para análise de incidentes;
 - Dinâmica de tratamento de incidentes.

1.2.2. Requisitos Não Funcionais

Não se aplica a esta contratação.

1.2.3. Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.3. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Produto/Serviço 01	Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD"
Fornecedor	Escola Superior de Redes
Descrição	Aprenda a tratar incidentes de segurança e obtenha o conhecimento necessário para estruturar um CSIRT (<i>Computer Security Incident Response Team</i>) para sua organização. Duração de 5 (cinco) semanas (mais uma semana de encerramento). 2 (dois) encontros online por semana com o tutor (total de 10 encontros). Os encontros serão ao vivo e terão 2 (duas) horas de duração.
Valor Estimado	R\$ 960,00 /aluno
Observações	https://esr.mmp.br/cursos/tratamento-de-incidentes-de-seguranca-ead/

1.4. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança"
Fornecedor	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
Descrição	Participação de servidores no curso "Tratamento de Incidentes de Segurança", a se realizar em Brasília, de 9 a 13/11/2020.
Valor Estimado	R\$ 1.920,00 /aluno R\$ 5.760,00 (3 alunos)
Observações	Contratação direta por inexigibilidade: https://static.tre-al.jus.br/portal/transparencia/contratacoes/dispensas-e-inexigibilidades/2020/decisao1072.pdf

1.5. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6. Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados e dos Custos Totais da Demanda

O Produto/Serviço 01 (Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança – EaD") atende aos requisitos, tendo um custo total de contratação de R\$ 5.760,00 para 6 (seis) servidores.

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Produto/Serviço 01 – Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD"	Curso EAD	R\$ 960,00
	Total (6 alunos)	R\$ 5.760,00

1.8. Escolha e Justificativa do Objeto

O Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD" oferecido pela Escola Superior de Redes aborda os assuntos desejados, por meio do formato de ensino requerido (EAD), com encontros



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

realizados à distância e ao vivo, facilitando a transmissão do conhecimento e o esclarecimento de dúvidas dos alunos durante o aprendizado.

1.8.1. Descrição do Objeto

Contratação do curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EAD", da Escola Superior de Redes, para 6 servidores do TRE/SC.

1.8.2. Alinhamento do Objeto

A contratação está alinhada com as seguintes ações e objetivos estratégicos:

- AE21 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Implementação;
- AE22 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação;
- AE23 - Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais;
- IN35 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

1.8.3. Benefícios Esperados

- Implantar as medidas preconizadas pelas normas Resolução CNJ n. 360/2020, Resolução CNJ n. 361/2020 e Resolução CNJ n. 362/2020;
- Aumentar a eficiência no uso de redes digitais e no conjunto de aplicações de comunicação e colaboração, reduzindo custos operacionais, obtendo mais agilidade para o negócio e garantindo maior segurança das informações institucionais.

1.8.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda prevista para capacitação é de 6 (seis) integrantes das equipes técnicas da Secretaria de Tecnologia Informação. Assim, a demanda contratada será igual a demanda prevista.

1.9. Adequação do Ambiente

Para acompanhamento do curso na modalidade "EAD", o aluno precisará de um computador com navegador web (de preferência, navegador Firefox ou Chrome) e o Oracle Virtual Box instalado, com memória a partir de 4GB, 20GB de espaço em disco, acesso direto à Internet. Para os encontros online, recomenda-se o uso de fones de ouvido com microfone.

1.10. Orçamento Estimado

Considerando as quantidades demandadas, o valor total para a contratação, com base no custo unitário levantado, é de R\$ 5.760,00.

2. Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

3. Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4. Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.

5. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, **a equipe de planejamento considera a contratação viável** em seus aspectos técnicos, econômicos e de negócio, visto que há no mercado empresas fornecedoras e produtos que podem atender aos requisitos definidos, e que a demanda está perfeitamente alinhada com os planos e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome
1	Nome: Escola Superior de Redes Site na web: https://esr.rnp.br/cursos/tratamento-de-incidentes-de-seguranca-ead/ Telefone: 61 3243-4337/4338/4355 61 98109-9955 E-mail: atendimento@esr.rnp.br Contato: Elimária Barbosa (Analista de Atendimento e Vendas)



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação

Contratação da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) para realização do curso “Tratamento de Incidentes de Segurança”, na modalidade à distância (EAD).

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Em função de determinação do CNJ para adoção, no âmbito do Poder Judiciário, do i) Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas (Resolução CNJ n. 360/2020), ii) Protocolo de Prevenção para Incidentes Cibernéticos (Resolução CNJ n. 361/2020) e iii) Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos (Resolução CNJ n. 362/2020), para os quais este Regional elaborou Planos de Ação - juntados nos PAEs nº 2.129/2021, 2115/2021 e 2.093/2021, respectivamente - para implantação das medidas preconizadas nas referidas normativas.

Porém, para que as ações possam ser implantadas a contento e se atinja o objetivo desejado pelas normas, há necessidade de capacitação urgente de integrantes da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) sobre as melhores práticas no tratamento de incidentes cibernéticos.

2.2. Objetivos e Benefícios

- Implantar as medidas preconizadas pelas normas Resolução CNJ n. 360/2020, Resolução CNJ n. 361/2020 e Resolução CNJ n. 362/2020;
- Aumentar a eficiência no uso de redes digitais e no conjunto de aplicações de comunicação e colaboração, reduzindo custos operacionais, obtendo mais agilidade para o negócio e garantindo maior segurança das informações institucionais.

2.3. Alinhamento Estratégico

A contratação está alinhada com as seguintes ações e objetivos estratégicos:

- AE21 - Implementar controles de segurança voltados à proteção de dados pessoais – Implementação;
- AE22 - Aperfeiçoar as estruturas de segurança da informação;
- AE23 - Aperfeiçoar as estruturas de proteção de dados pessoais;
- IN35 – Implementar as ações de segurança da informação previstos na Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ);

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

Este documento foi elaborado considerando o Documento de Oficialização da Demanda e os Estudos Técnicos Preliminares encaminhados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 31.959/2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Bem / Serviço	Demanda prevista	Quantidade a ser contratada
Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD"	6 inscrições	6 inscrições

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Item	Objeto	Quantidade
1	Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD"	6 inscrições

2.8. Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Devido à natureza do objeto, não é possível seu parcelamento. A adjudicação será por item.

2.10. Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará por contratação direta por inexigibilidade.

2.10.1. Critérios de Habilitação

A empresa deverá possuir regularidade fiscal (junto à Receita Federal e ao FGTS) e trabalhista (junto à Justiça do Trabalho).

2.10.2. Critérios de Preferência e de Desempate

Não se aplica a esta contratação.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666.

2.12. Impacto Ambiental

O evento será online e os materiais que serão fornecidos em meio eletrônico.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.13. Obrigações da Proponente

Não se aplica a esta contratação.

2.14. Obrigações da Contratante

- 2.14.1. Efetuar o pagamento à empresa contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- 2.14.2. Promover, através de seu representante, o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização do cumprimento do objeto e das demais cláusulas do Contrato, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993;

2.15. Obrigações da Contratada

- 2.15.1. Prestar os serviços e ministrar o conteúdo programático do curso no prazo e nas demais condições e especificações constantes deste Termo de Referência;
- 2.15.2. Desenvolver o curso segundo metodologia pedagógica específica da modalidade ensino à distância, com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- 2.15.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRE/SC;
- 2.15.4. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.16. Custo estimado da contratação

R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

3. Especificação Técnica Detalhada

3.1. ITEM 1 – Curso “Tratamento de Incidentes de Segurança – EaD”, com os seguintes requisitos mínimos:

- 3.1.1. O curso deverá ser destinado a 6 (seis) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação, a serem nomeados pela STI no ato da matrícula;
- 3.1.2. O curso deverá ser realizado ao vivo, na modalidade “Ensino à Distância” (EAD);
- 3.1.3. O curso deverá ter carga horária mínima de 40 horas e duração máxima de 6 semanas;
- 3.1.4. O curso deverá apresentar os conceitos e as fases de tratamento de incidentes de segurança, com exercícios práticos e simulações de casos. Ao final do curso, o aluno deverá sair preparado para iniciar a criação de um grupo de atendimento a incidentes de segurança (Computer Security Incident Response Team - CSIRT);
- 3.1.5. O curso deverá cobrir, no mínimo, os seguintes conteúdos:
 - Definições e fundamentos de CSIRTs;
 - Gerenciamento do CSIRT;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Riscos e ameaças;
- Processo de tratamento de incidentes;
- Aspectos operacionais da resposta a incidentes;
- Identificação de contatos;
- Análise de Logs;
- Ferramentas para análise de incidentes;
- Dinâmica de tratamento de incidentes.

3.2. Marcas e Modelos / Códigos de Referência

Curso "Tratamento de Incidentes de Segurança - EaD" da Escola Superior de Redes da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP).

3.3. Códigos SIASG

Código: 15440.

3.3.1. Vigência

O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado.

Florianópolis, em 10 de setembro de 2021.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRE/SC e da Contratada

O acompanhamento dos serviços será feito pelo gestor da contratação. Caso seja constatada falha na execução, o gestor comunicará o fato à Contratada, para fins de solução dos problemas. Se, após notificação, a Contratada não adotar as providências necessárias à correção das falhas verificadas, o gestor da contratação comunicará a ocorrência à Secretaria de Administração e Orçamento, para resolução do problema e eventual aplicação de penalidade.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A Contratada deverá ministrar o curso dentro do cronograma e do prazo previsto.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica a esta contratação.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O gestor da contratação será o servidor titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, ou seu substituto, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até:
 - 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
 - 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

- a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou
- b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Descumprimento Contratual e Penalidades

Se a empresa contratada descumprir as condições da licitação ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 10.024/2019.

Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o contratado que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) Não entregar a documentação exigida no edital;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Causar o atraso na execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar na execução do contrato;
- g) Fraudar a execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;
- i) Declarar informações falsas; e
- j) Cometer fraude fiscal.
- k) Não entregar a amostra de produto ofertado.

Para os fins do contido na alínea "h" do subitem anterior, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n. 8.666/1993 e a apresentação de amostra falsificada ou deteriorada.

Para os casos não previstos poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial desta licitação, as seguintes penalidades:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) Advertência;
- b) No caso de inexecução parcial, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) No caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Em conformidade com o artigo 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega dos produtos objeto desta licitação, bem como eventuais substituições de produtos sujeitará o licitante vencedor, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado para a entrega dos produtos.

Anexo II – Acordo de Nível de Serviço – ANS

Não se aplica a esta contratação

Anexo III - Modelos de Documentos (Templates)

Não se aplica a esta contratação